

PAVIMENTAÇÃO CHEGA A RUAS DE ARAÇATIBA



A Secretaria de Obras de Maricá segue seu processo de urbanização das ruas da cidade e beneficia, nesta semana, o bairro de Araçatiba. Cinco ruas que ficam no entorno da praça Emilton Santos estão recebendo pavimentação desde o fim de junho e o trabalho deve seguir ao longo deste mês.

A primeira a receber asfalto foi a Rua Dolores de Brito Bezerra, e nesta quarta-feira (2/7) foi a vez de homens e máquinas trabalharem na Rua Moacyr José Soares. A urbanização vai chegar ainda às ruas 12, 18 e trechos distintos da Rua Palmier Ribeiro Cabral, via de trajeto circular ao redor da praça. Estas vias já receberam a chamada 'imprimagem', em que é aplicada uma camada de pixe antes da massa asfáltica. De acordo com a secretaria, a praça Emilton Santos também tem um projeto de restauração previsto para os próximos meses.

Conhecido em todo o Leste Fluminense pelo visual de sua orla de lagoa, Araçatiba vem recebendo diversas melhorias desde 2012. O calçadão da lagoa – muito frequentado por quem gosta de correr, caminhar ou praticar esportes ao ar livre – recebeu nova iluminação e a praça Tiradentes foi toda remodelada. No ano passado, as obras do Pacto pelo Saneamento também passaram pelo bairro e assentaram tubulações de esgoto em diversas ruas.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 060, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014, DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, após às 12:00 h, no dia 04 (sexta-feira) de julho de 2014.

Art. 2º-. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

PORTARIA Nº 2151/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUIS RODRIGUES PAIVA**, com validade a partir de 01.03.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

RATIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2151/2013 referente à nomeação de LUIS RODRIGUES PAIVA, no período de 20 DE MARÇO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA, que por falha administrativa não foi publicada na época própria.

PORTARIA Nº 1184/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7921 de 25.04.2014

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido partir de 25.04.2014, o Servidora do Quadro Permanente RENATA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 5708, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1185/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90,

bem como o solicitado no Processo nº 7921 de 25.04.2014

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido partir de 29.04.2014, o Servidora do Quadro Permanente SALVADOR MATOS GOMES, Técnico de Hemoterapia, sob matrícula nº 5857, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1186/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9524 de 15.05.2014

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar POR MOTIVO DE FALECIMENTO a partir de 01.04.2014, o Servidor do Quadro Permanente MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA, cargo de Médico Ginecologista, sob matrícula nº 7114, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1187/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº8399 de 05.05.2014

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido partir de 25.04.2014, o Servidor do Quadro Permanente MARCOS ALAN ANCHIETA RODRIGUES, cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 8097, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1188/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8164 de 29.04.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a partir de 30.04.2014 período de 02 (dois) anos, a Servidor do Quadro Permanente JOÃO VICTOR REIS KIENEN, **cargo de Inspetor (a) de Alunos**, sob matrícula nº 7062, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1189/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6938 de 10.04.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a pedido partir de 01.05.2014 período de 02 (dois) anos, a Servidor do Quadro Permanente ALAN GONÇALVES PINHEIRO, cargo de **Inspetor (a) de Alunos**, sob matrícula nº 6553, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1190/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5976 de 27.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 02/06/2014, à Servidora do Quadro Permanente **HIRÃ VELASCO JUNIOR**, Salva Vidas, sob matrícula nº 5180, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1191/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4824 de 12.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.05.2014, à Servidor do Quadro Permanente JANDERSON BRITO MARTINS, Cargo Guarda Municipal, sob matrícula nº 5244, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1192/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2297 de 04.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidor do Quadro Permanente MIGUEL FERNANDO LENGROBER RODRIGUES, Cargo Guarda Municipal, sob matrícula nº 5193, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1193/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8826 de 08.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.06.2014, à Servidor do Quadro Permanente ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES, Cargo de Médico Pediatra, sob matrícula nº 5960, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1194/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6183 de 28.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente KATIANE SILVA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 6325, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1195/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1234 de 22.01.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidor do Quadro Permanente JULIANO VIEIRA DE SALLES, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 5734, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1196/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20323 de 26.12.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente IZOLINA RANGEL DIAS, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1473, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1197/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4640 de 10.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente LILÉA FERREIRA ANTUNES, Cargo Professor Docente I, sob matrícula nº 1460, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1198/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15144 de 27.12.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente KAREN SANTOS D OLIVEIRA, Cargo Professor Docente II, sob matrícula nº 5628, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1199/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6642 de 04.04.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente GISELLE DA CUNHA FULY CABRAL, Cargo Professor Docente II, sob matrícula nº 5344, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1200/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16947 de 22.10.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente GILVANETE TAVARES, Cargo Orientador Pedagógico, sob matrícula nº 5619, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1451/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8492 de 23.07.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente MARLI NOGUEIRA PEREIRA, Cargo Professora Docente II, sob matrícula nº 3168, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1452/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5913 de 27.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.06.2014, à Servidora do Quadro Permanente MARINETE MANHAES NOGUEIRA DE SOUZA, Cargo Medico Endocrinologista, sob matrícula nº 5739, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1453/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4889 de 13.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 05.05.2014, à Servidor do Quadro Permanente LICEU JOSE DA SILVA, Cargo de Motorista, sob matrícula nº 1106, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1454/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5875 de 26.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir de 05.05.2014 o Servidor do Quadro Permanente ANTONIO CARLOS DO RÊGO E SOUZA, cargo de Servente, sob matrícula nº 782, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1455/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12521 de 25.10.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir de 01.05.2014 o Servidor do Quadro Permanente MARIANE JESUS DA SILVA, cargo de Servente, sob matrícula nº 4623, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1456/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12767 de 08.08.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir de 01.05.2014 o Servidora do Quadro Permanente MARIANA FERNANDES DE MORAES MURAD, cargo de Odontóloga, sob matrícula nº 5968, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

PORTARIA Nº 1457/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15199 de 23.09.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir de 01.05.2014 o Servidora do Quadro Permanente CRISTIANE SAMPAIO CORREIA, cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 6679, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1458/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15226 de 23.09.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir de 01.05.2014 o Servidor do Quadro Permanente BIANCA DA CRUZ SILVA, cargo de Servente, sob matrícula nº 6429, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1459/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17287 de 29.10.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir de 01.05.2014 o Servidor do Quadro Permanente ANA LUCIA ALVES DE AZEVEDO, cargo de Servente, sob matrícula nº 2107, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Junho 2014. .

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1460 de 26 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, **CONSIDERANDO** o Ofício PMM/GP nº 723/2013, datado de 19 de dezembro de 2013.

R E S O L V E

Art.1º Renovar a cessão do Servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 436703, lotado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para Prefeitura de Maricá pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11/03/2014, sem ônus para o poder cedente. (Processo nº 7140/2014)

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 11/03/2014, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

PORTARIA Nº 1462/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17314 de 29.10.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, à Servidora do Quadro Permanente VERA LUCIA RODRIGUES PEREIRA, Cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 1176, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1463/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20418 de 30.12.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.05.2014, à Servidora do Quadro Permanente MARCIA DAVID, Cargo de Medico Homeopata, sob matrícula nº 6263, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1464/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2295 de 04.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.05.2014, à Servidora do Quadro Permanente SANDRA SCARPAT RODRIGUES, Cargo de Técnico Enfermagem, sob matrícula nº 6766, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1465/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 485 de 10.01.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 Meses a partir 01.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente RENATO LUIZ MOREIRA, Cargo de Guarda Municipal, sob matrícula nº 5231, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1466/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4589 de 07.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente ANGELA MARIA DE SOUZA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1273, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1467/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5453 de 20.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MATTOS SIMÕES, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1384, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1468/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5652 de 24.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente PEDRO PAULO MOURA GONÇALVES DE SOUZA, Cargo de Guarda Municipal de Segurança, sob matrícula nº 5249, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1469/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6326 de 31.03.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, a Servidora do Quadro Permanente ADRIANA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO, Cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 1844, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1470/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6386 de 01.04.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, a Servidora do Quadro Permanente MARIA PENHA DE ANDADE, Cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 945, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1471/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6889 de 09.04.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 Meses a partir 01.05.2014, a Servidora do Quadro Permanente NADEJE BARROS DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, Cargo de Professor Docente I I, sob matrícula nº 5376, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1472/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10905 de 30.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 2 Anos a partir 01.06.2014, a Servidora do Quadro Permanente ANA LUCIA FERREIRA ANDRADE, Cargo de Professor Docente I I, sob matrícula nº 6282, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1474/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8416 de 05.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 30 dias a partir 16.06.2014, a Servidora do Quadro Permanente ANA PAULA FONSECA DIAS, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 7913, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1476/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8363 de 02.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 2 Anos a partir 02.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente SERGIO FERREIRA DO COUTO, Cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 2124, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1306/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELIANE MARTINS ARAUJO, Matrícula 102694, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1319/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GESSICA DE LIMA COUTINHO, Matrícula 102155, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1342/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCY MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 102742, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, LUCY MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 102742, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria

Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1343/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO SILVA BUENO, Matrícula 100838, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, CARLOS EDUARDO SILVA BUENO, Matrícula 100838, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1344/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLA NUNES SANTOS, Matrícula 100839, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, CARLA NUNES SANTOS, Matrícula 100839, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1349/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MONICA DO ESPIRITO SANTO RAMOS, Matrícula 100119, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, MONICA DO ESPIRITO SANTO RAMOS, Matrícula 100119, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1354/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, IRAGUACI BEZERRA SANTOS, Matrícula 100994, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, IRAGUACI BEZERRA SANTOS, Matrícula 100994, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1364/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RICARDO DOS SANTOS NUNES, com validade legal retroativa a 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1378/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO MEDINA MATOS, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1401/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDO FIGUEIREDO BASTOS, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1428/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAISSA MOREIRA COSTA, Matrícula 100879, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 17.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 032 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Servidora:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 30/06/2014, a Servidora Débora Imênes Cortes Viveiros, Assistente Social, sob Matrícula nº 50169, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20320/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de material gráfico para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, conforme empenho no valor total de R\$ 1.129,05 (um mil, cento e vinte nove reais e cinco centavos), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RJ.

Em, 22 de maio de 2014.

Sérgio Mesquita

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMDHC Nº 031/2014

Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Monique Macedo Tavares; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01(um) ano; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento : Lei Municipal nº 2.436 de 30 de abril de 2013 e Lei nº 2504 de dezembro de 2013. Processo Administrativo nº 0754/2013; Data da assinatura: 24 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ata de Convocação

Aos 30 de Junho do ano de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desiderio Rodrigues, Matrícula 100645, o subsecretário Alex Dias Bittencourt, mat. 100628 e o assessor executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 0005/2014 em 16 de Junho de 2014, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através de Processo Público de Seleção os candidatos ora relacionados: Para o cargo de acadêmico de educação física: Helienay Machado da Conceição e Alexsandra de Oliveira Santos, devidamente convocadas apresentaram todas as documentações necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo Srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Maricá, 30 de junho de 2014.

Alex Bittencourt

Mat. 100628

Sandra Helena Desiderio Rodrigues

Mat. 100645

Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes

Mat. nº 101259

Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. 9277/2014 – Pregão Presencial n.º 45/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, visando a Prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de “Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança”, sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB,

adjudicando o objeto em favor da empresa GIEXONLINE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, no valor global de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).

Em, 01 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Nº 94 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO.

PUBLICADO NO DIA 23/06/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº475.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ : “que tem como objeto a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores”

LEIA-SE : “que tem como objeto a aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde”

MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA 79 QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 04/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8188/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ONIX STUDIO GRÁFICO LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO Nº 473, ÀS FLS. 9.

ONDE SE LÊ: QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES.

LEIA-SE: QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2014/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de Dezembro de 1999.

CRENCIA a servidora BÁRBARA HELENA LOURIVAL DE ARAUJO GAMA, mat. 102560, para tomadora de Adiantamento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Saúde, para que possa regularizar o processo de pedidos de suprimento de fundos.

Maricá, 18 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 004/2014 SECTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 112, de 12 de Dezembro de 2003 e a Lei complementar de nº195 de Outubro de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros – “moto táxi” no Município de Maricá; Determina calendário de vistoria anual e atualização de documentos dos autorizados e seus respectivos auxiliares.

Resolve:

Art. 1º. Fixar no período de 01 a 10 de Setembro de 2014, conforme calendário abaixo das 10h00min às 16h00minhs. para apresentação dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Transportes de Maricá, referente ao procedimento de recadastramento no exercício de 2014.

- Pela inicial da letra do nome do autorizado:
- 01/09 A
- 02/09 B, C e D
- 03/09 E, F e G
- 04/09 H, I, J, K e L
- 08/09 M, N, O e P
- 09/09 Q e R
- 10/09 S, T, U, V X, W, Y e Z.

Art.2º. Para efetuar a abertura do processo de vistoria, os permissionários deverão comparecer na recepção da Prefeitura Municipal de Maricá, com 15 (Quinze dias) que antecede ao início do calendário estipulado pela Secretaria de Trânsito e Transportes, munidos com os seguintes documentos conforme abaixo relacionados.

I – Para atualização de autorizatários e seus respectivos auxiliares:

- a) CRLV 2014 em nome do autorizado
- b) Carteira Nacional de Habilitação, com a categoria A remunerado;
- c) Comprovante de ISS 2014 pago.
- d) Prontuário da CNH expedido pelo DETRAN/CIRETRAN comprovando não possuir nos últimos 12(doze) meses multas por infrações graves ou gravíssimas
- e) Comprovante de inscrição na Previdência Social atual;
- f) Atestado de bons antecedentes expedido pelo Fórum do Município de Maricá;
- g) Comprovante de residência no município de Maricá atualizado;
- j) 01(uma) foto 3x4
- h) Comprovante de pagamento da taxa de vistoria de veículos (moto taxi), no valor de 0,5 UFIMA'S, de acordo com o decreto nº 111, de 18 de Outubro de 2012.

OBS: Trazer original e cópia da documentação

Comparecer a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes situada na Rua Fernando Henrique Assumpção, Lt 33 –A3 Quadra M Parque Eldorado-CEP 24.901.085- Maricá RJ, para realização da vistoria, na data conforme calendário.

Art. 3º. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº de 195 de Outubro de 2009

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maricá, 27 de Junho de 2014.

GENILDO LEANDRO COSTA

Secretário de Transportes e Trânsito de Maricá.

RESOLUÇÃO N.º 005/SECTAN/2014

Fixa calendário para vistoria anual dos ônibus de empresas que operam linhas municipais.

O Secretário Municipal de Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.900, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Maricá, e em seu artigo 31 da Lei nº 1.900, de 18 de dezembro de 2000, que determina a vistoria anual ordinária dos veículos, para verificar suas condições diante das exigências no serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Maricá;

Resolve:

Art. 1º. Fixar datas para o CREDENCIAMENTO e a VISTORIA do exercício de 2014, no período de 1 de setembro até 30 de outubro de 2014 no horário das 10:00 às 16:00 horas dos coletivos das empresas que operam linhas municipais de ônibus, observando o calendário abaixo.

Art. 2º. Para efetuar a abertura dos processos de credenciamento, os concessionários deverão apresentar no protocolo da Prefeitura Municipal de Maricá, situada à Rua Álvares de Castro, nº. , Centro - Maricá/RJ, requerimento contendo os documentos relacionados abaixo.

I - fotocópia autenticada do contrato social e suas alterações, atualizada até a presente data;

II - certidão negativa de débito com a Secretaria de Fazenda Municipal de Maricá;

III - requerimento de credenciamento (modelo SECTAN);

IV - relação da frota atual discriminando o número de ordem, placa, marca, modelo, ano, tipo, capacidade, chassi e renavam de cada veículo;

V - cópia do CRLV 2014 ou 2013, se a data prevista no artigo supra se der em data anterior àquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, de acordo com o final de placa;

VI – comprovante do pagamento da taxa de vistoria para cada veículo, discriminando os carros por número de ordem.

VII- comprovante de apólice de seguro de responsabilidades social obrigatório das empresas de transportes regionais e municipais0

Parágrafo Único. A protocolização referida no caput deverá ocorrer com antecedência máxima de 15 (quinze) dias, da data prevista para apresentação do veículo, estabelecida no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. A vistoria dos veículos será realizada pelos Fiscais da Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, na garagem das respectivas empresas na data de 1 de setembro a 30 de outubro de 2014 conforme data prevista no Art. 1º desta resolução.

Art. 4º. Os veículos a serem vistoriados deverão ter a idade máxima de 10 (dez) anos para ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros e micro-ônibus com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros, a partir do ano de fabricação, e serem emplacados no município de Maricá.

Art. 5º. A vistoria do veículo somente será realizada com a presença do autorizado da concessionária com instrumento legal para esse fim, com firma reconhecida.

Art. 6º. O selo de vistoriado será afixado no meio do para-brisa, parte interna superior do veículo, após a aprovação do mesmo pelo fiscal vistoriador, com validade até a vistoria do exercício seguinte.

Art. 7º. Os veículos não aprovados serão notificados com prazo de 10 (dez) dias para sanear a pendência.

§ 1º. Os veículos reprovados somente poderão realizar nova vistoria mediante apresentação do laudo técnico fiscal onde deverá constar o motivo da reprovação.

§ 2º. Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput, justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 3º. Em caso de deferimento da justificativa referida no parágrafo anterior, o prazo será prorrogado, uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Art. 8º. A programação a que se refere esta RESOLUÇÃO deverá ser estritamente respeitada, salvo por

razões de acidente com o veículo.

Parágrafo Único. Os pedidos de prorrogação somente serão considerados se requeridos nos respectivos períodos programados, devidamente justificados e comprovados.

Art. 9º. O descumprimento do disposto nesta RESOLUÇÃO acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da Lei nº. 1.900/00.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maricá, 24 de junho de 2014.

GENILDO LEANDRO DA COSTRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1217/2014

Nº. do Contrato de Aditivo: CMM 2º aditivo ao contrato 008/2013. Proc. 682/2013 Pregão 02/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ

Contratado: COOPSEGUE.-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.

Renovação Prazo: 06 meses a contar de 1º de Julho de 2014

Valor: R\$291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Programa de Trabalho nº 1.1.1.31.44.2044

Elemento de Despesas nº 3.3.9.00.00

Empenho: 067/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de prestação dos serviços de alimentação e manutenção do site e digitalização que celebram com a Câmara Municipal de Maricá.

Fundamentação: Art.57 II da Lei 8666/1993

Origem do pedido: Diretoria Geral

Maricá-RJ, 27 de JUNHO de 2014

Fabiano Taques Horta

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1216/2014

Nº. do Contrato de Aditivo: CMM 2º aditivo ao contrato 007/2013. Proc. 682/2013 Pregão 02/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ

Contratado: MULTISERVICE COOP-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.

Renovação Prazo: 03 meses a contar de 1º de Julho de 2014

Valor: R\$ 176.550,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho nº 1.1.1.31.44.2044

Elemento de Despesas nº 3.3.9.00.00

Empenho: 068/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de prestação de serviços auxiliares operacionais em atividades específicas de recepcionista, telefonista, motorista, jardineiro, copeiro, servente, encarregado de limpeza, vigilante, digitadores no prédio da sedada Câmara Municipal de Maricá.

Fundamentação: Art.57 II da Lei 8666/1993

Origem do pedido: Diretoria Geral

Maricá-RJ, 27 de JUNHO de 2014

Fabiano Taques Horta

Presidente

ATO MD Nº 06 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ, no uso das Suas atribuições que lhe Confere O Artigo 36 e seguinte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá.

RESOLVE:

CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ COM OS SEGUINTE VEREADORES.

01-Marcello Mourão Vianna-Presidente (Solidariedade)

02-Aldair Nunes Elias – PPL

03-Helter Viana Ferreira De Almeida-PT

04-Filipe Dias Bittencourt-PMDB

05-Frank Francisco Fonseca Da Costa –PT Do B

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

MESA DIRETORA, 25 DE JUNHO DE 2014.

FABIANO TAQUES HORTA

Presidente

ALDAIR NUNES ELIAS

Vice-presidente
FILIPE DIAS BITTENCOURT
1º Secretário
ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
2º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ATO MD Nº 007 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 72, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ E SEGUINTE COM ART. 79 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Maricá, composta com os seguintes Vereadores:

- 01- FABIANO TAQUES HORTA;
- 02- ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO;
- 03- HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA;
- 04- FILIPE DIAS BITTENCOURT;
- 05- MARCELLO MOURÃO VIANNA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, 25 de junho de 2014
REGISTRE-SE., PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

Presidente

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

VICE PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT

Primeiro Secretário

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO

SEGUNDO SECRETÁRIO



ATO N.º 049/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 162, datado de 07 de maio de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **DILMA GUEDES CASTRO**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 7, matrícula Nº 0600, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 16/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.082,17
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	624,65
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	187,40
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	312,33
Regência de Classe	4,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	83,29
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	208,22
TOTAL			3.498,06

Maricá, 24 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 050/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0195, datado de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **CLEIDE PONTES LEGENTIL**, MATRÍCULA Nº 0594, Professora Docente II, Classe B, Nível 8, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 051/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0194, datado de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **ADNÉA MARIA DOS REIS GONÇALVES**, matrícula nº 01867, Professora Docente II, classe A, nível 6, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM